



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 04/2023**

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA  
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E EM  
COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - A remuneração dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo e Provimento em Comissão do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre/RS, terá seu valor revisado a partir de Janeiro em 7,00% (sete por cento).

**§ 1º** - A revisão da remuneração de que trata este artigo será concedida a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias deste Poder.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Alto Alegre/RS; 06 de janeiro de 2023.**

**Fernando Luiz Puhl**  
**Presidente do Poder Legislativo**